



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 177/2017

DATA: 24-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

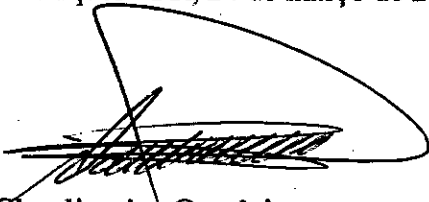
## RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
118281/1	Bruno Miyahira	Médico	2015 / 2016	30	20-03-17 a 18-04-17	19-04-17
121041/1	Fatima A G M Miyahira	Nutricionista	2015 / 2016	30	20-03-17 a 18-04-17	19-04-17
123470/1	Idinei M. de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	2016 / 2017	30	02-03-17 a 31-03-17	03-04-17
121902/1	Joel Pereira	Agente de Defesa Civil	2014 / 2015	30	10-03-17 a 08-04-17	09-04-17
123562/1	Mayra Maria Fracasso	Odontóloga	2016 / 2017	30	27-03-17 a 25-04-17	26-04-17
116061/1	Miguel H. dos Santos	Vigia	2014 / 2015	30	01-04-17 a 30-04-17	01-05-17
119491/1	Nevair Terezinha Dias	Zeladora	2015 / 2016	30	22-03-17 a 20-04-17	24-04-17
118781/1	Zenaide da Silva	Agente Comb. Endemias	2015 / 2016	30	20-03-17 a 18-04-17	19-04-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de março de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

